

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## **PORTARIA № CPV.0103/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020**

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Atividade Docente – CAAD de Gestão do IFSP – Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, considerando o Processo Eleitoral regido pelo Edital nº 017/2020, de 29 de abril de 2020 e as indicações feitas em reunião de professores da área em 13 de maio de 202, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente - CAAD de Gestão do IFSP Câmpus Capivari.

Igor Vasconcelos Nogueira Fernando César Russo Gomes Fleides Teodoro de Lima

Art. 2º - DETERMINAR que o mandato dos membros da comissão encerre-se em 18 de maio de 2022.

Art. 3º - ATRIBUIR, à CAAD constituída, as competências descritas no Art. 2º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior.

Art. 4º - Conforme Art. 1º, §4º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA